



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

DECRETO Nº1.616, DE 29 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Cosmosul
3146
02 / 08 / 2022

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS E COMPOSIÇÃO DA MESA
DIRETORA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e composição da Mesa Diretora do Município de Japorã/MS., passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

MESA DIRETORA

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver – Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº1.482/2021.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE E NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.616, DE 29 DE JULHO DE 2022****"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS"****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam substituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e composição da Mesa Diretora do Município de Japorã/MS., passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:**Art. 2º** - Fica o conselho assim composto:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver - Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº 1.482/2021.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.****PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração**DECRETO N.º 1.617 DE 29 DE JULHO DE 2022****"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E SUAS REPRESENTATIVIDADE, MANDATO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 46 da Lei Orgânica do município,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS para vigência do mandato de 15/03/2022 à 15/03/2024, na forma da legislação vigente, os seguintes membros**Presidente:** Silvana Cordeiro**Vice Presidente:** Jezuel Rodrigues**Secretário Executivo:** Roseli Aparecida Pini**REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL****Titulares:** Fabio Carlos Emborana

Jezuel Rodrigues